

ATA

Processo nº AGSUS.006893/2026-44

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.006893/2026-44** referente à **Cotação de Preços nº 262/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e serviços para a execução dos eventos do 2º Quadrimestre do DSEI Leste de Roraima, entre os dias 11 a 30/05, nos Polo Base Teso do Gavião e Polo Base Três Corações.

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 60.342,39 (sessenta mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)**

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 451/2026	MADA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA	52.603.397/0001-00	Materiais Gráficos Personalizados	R\$ 4.392,00	Contratada
OS nº 452/2026	D&A EMPREENDIMENTOS LTDA	25.124.639/0001-00	Camisas e Materiais de Expediente	R\$ 9.164,60	Contratada
OS nº 453/2026	PIANCO EMPREENDIMENTOS LTDA (RP HUB DE NEGOCIOS)	54.794.742/0001-65	Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material de Consumo	R\$ 46.785,79	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 04/05/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419544** e o código CRC **C66569C0**.